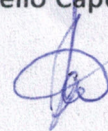
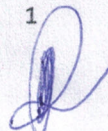


**Ata da Assembleia Geral Extraordinária**  
**Realizada no dia 06 de dezembro de 2023**

Às dezoito horas e 55 minutos do dia 06 de dezembro de 2023, com quórum necessário atendido, reuniu-se nesta Capital, em sua sede e em primeira convocação, na Rua 31, Quadra A-14, Lote 18, 66, Jardim Goiás, Goiânia-GO, a Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato do Comércio Atacadista, Distribuidor e Atacarejo no Estado de Goiás, devidamente convocada por Edital, cujo resumo foi publicado no jornal O Popular, edição do dia 20 de novembro de 2023. Em pauta, os seguintes assuntos: 1) Definição das espécies e parâmetros de Contribuições ao Sindicato para o exercício de 2024 e autorização para cobrá-las; 2) Autorização para ajuizamento de ações judiciais; 3) Outros assuntos de interesse da categoria. O presidente Paulo Diniz abriu os trabalhos cumprimentando os aniversariantes do mês e destacando o aniversário do diretor Sr. Fernando Lima, que completa mais um ano de vida no dia 07, ao que todos o cumprimentaram. Na sequência, o Presidente informou que a tabela da Contribuição Sindical Patronal para 2024 já fora determinada pelo Sistema CNC e que já está disponível no site do SINAT - <https://www.sinat.com.br/>. Breves comentários acerca de seus valores pelos presentes, que também falaram das dificuldades com a arrecadação nos últimos anos. Palavra franqueada ao Assessor Jurídico, Dr. Hélio Capel Galhardo Filho, para explicar e relembrar da importância de autorização prévia e expressa da Assembleia para cobrança da Contribuição em comento, mesmo a despeito dos entendimentos jurisprudenciais acerca do tema. Após explicações, foi colocada em votação a anuência coletiva prévia e expressa para cobrança da Contribuição Sindical, conforme art. 611-B, XXVI, acrescido pela Lei n. 13.467/17, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente Paulo Diniz colocou em discussão a definição dos parâmetros para a cobrança das contribuições Confederativa e Social, com recomendação para que a Assembleia considere a possibilidade de aprovação sem reajuste das mesmas, como já ocorre nos últimos 10 anos, com vistas a não reduzir a arrecadação. Em deliberação e votação, foram mantidos por unanimidade de votos as mesmas condições e os mesmos valores adotados para a Contribuição Confederativa e Contribuição Social, sendo a confederativa o valor máximo fixado em R\$ 3.457,35 (três mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos) e o valor mínimo fixado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), sendo mantida a base de cálculo de 3% sobre o valor bruto da folha de pagamento do mês imediatamente anterior ao recolhimento, com vencimento em 31 de julho de 2024 e desconto de 10% para pagamento até 28 de junho de 2024. E o valor da taxa social mensal foi mantido em R\$ 80,00 (oitenta reais). Na sequência dos trabalhos o Presidente, Paulo Diniz, mencionou participação na audiência pública que tratou do aumento da alíquota do ICMS de 17 para 19%. Relatou o trabalho do SINAT na Audiência Pública e se posicionou desfavorável à medida. Informou outra ação recente, que resultou no Ofício 012/2023 – Fecomércio – solicitação de movimentação necessária para oportunizar nova enchança de Programa de Recuperação de Crédito. Os presentes discutiram sobre a reforma tributária e as perspectivas para a carga tributária resultante dessa medida. Perguntou-se sobre as ações coletivas do SINAT na área tributária. Assessor Jurídico explicou ações do DIFAL e os reflexos da recente decisão do STF. Dra. Anna de Castro, advogada parceira do SINAT, aprofundou o detalhamento das ações já com decisão transitada em julgado e falou das perspectivas de êxito e respondeu a todas as perguntas sobre o tema. O Assessor Jurídico do SINAT, Dr. Hélio Capel Filho,




1



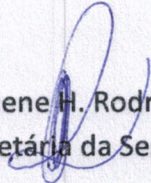


por determinação da Presidência, comentou sobre outras Ações Judiciais em curso e respondeu a perguntas dos presentes. Findada a pauta da Assembleia, os diretores seguiram conversando sobre a situação política do País diante do cenário econômico. Nada mais havendo a relatar, eu, Jusciane Rodrigues, Gerente Administrativa, com a colaboração do Assessor Jurídico Hélio Capel que secretariou esta Sessão, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente.

Goiânia, 06 de dezembro de 2023.



Paulo Diniz  
Presidente



Jusciane H. Rodrigues  
Secretária da Sessão